



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

**EMENDA Nº - CCJ**  
(à PEC nº 45, de 2019)

Inclua-se o inciso X no § 1º do art. 9º da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019:

“**Art. 9º** .....  
§ 1º.....  
.....  
.....  
X – serviços digitais, de internet, de inovação, de tecnologia da informação e de informática.  
.....”(NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

O setor de TI representa 120 mil empresas de pequeno, médio e grande porte (sendo 93% micro e pequenas empresas), empregando mais de 2 milhões de trabalhadores diretos, sendo um setor intensivo em contratação de mão de obra especializada e com salários que são mais que o dobro da média nacional. O segmento de economia digital tem hoje cerca de 400 mil postos de trabalho desocupados e a perspectiva é de que, em 2025, esse número aumente para 700 mil.

Cabe ressaltar que nos termos do texto aprovado pela Câmara dos Deputados, que ora tramita nesta egrégia Casa Legislativa, não é permitido o creditamento do maior insumo da atividade – a mão de obra. Em audiência pública realizada pela CCT nesta Casa em 16 de agosto, foi apresentada por setores representantes de TI, a estimativa de impacto da reforma (*calculada sobre uma alíquota-padrão de 25%*) no preço dos serviços ao consumidor final não contribuinte do IVA sobre dois segmentos do setor: a) Empresas de



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Serviços de TI, com folha de pagamento sobre receita entre 62% e 70%: **aumento no preço entre 13,96% e 14,47%**; e b) Empresas de Software, com folha de pagamento sobre receita entre 36% e 40%: **aumento no preço entre 2,5% e 9,5%**.

Nesse cenário, destacaram as entidades do setor, a desconsideração das particularidades do setor, que demanda mão de obra altamente especializada, poderá gerar consequências nefastas.

Outra perspectiva importante diz respeito ao impacto transversal da transformação digital. Deste modo, o setor de TI afeta múltiplas indústrias e setores-chave da economia, abordando a experiência da adoção de tecnologia em diversos setores, como educação, saúde, agronegócios, indústria e outros serviços.

O setor de TI é estratégico, sendo necessário permitir e garantir o crescimento de suas empresas antes de onerá-lo, sob risco de “sufocá-lo” na origem.

Diante do exposto, contamos com o apoio das senhoras senadoras e senhores senadores para aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão,

Senador **ESPERIDIÃO AMIN**